



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 06-8-2024.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezenove horas, a Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, a qual teve como mestre de cerimônias José Luís Espíndola Lopes, destinada à entrega do Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre a Airton Fernandes Araujo, nos termos do Projeto de Lei do Legislativo nº 0201/24 (Processo nº 097/24), e à entrega da Comenda Porto do Sol a Associação De Afroempreendedorismo Odabá, nos termos do Projeto de Resolução nº 015/24 (Processo nº 0149/24), de autoria de Coletivo Cuca Congo. A seguir, foi anunciada a composição da Mesa e foi executado o Hino Nacional. Em continuidade, Coletivo Cuca Congo e Itanajara Almeida, ex-presidente da Associação De Afroempreendedorismo Odabá, pronunciaram-se acerca da presente solenidade e foi realizada a apresentação musical da cantora Cláudia Quadros e do violonista Alemão Charles. A seguir, a Presidente procedeu à entrega, a Airton Fernandes Araujo, do Diploma e da Medalha alusivos ao Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre e convidou Itanajara Almeida a proceder à entrega, a Kenia Aquino, Presidente da Associação de Afroempreendedorismo Odabá, do Diploma e da Medalha alusivos à Comenda Porto do Sol, que pronunciaram-se agradecendo a honraria. Os trabalhos foram encerrados às dezenove horas e quarenta e quatro minutos. Os trabalhos foram presididos por Coletivo Cuca Congo. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 09/09/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 09/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0781034** e o código CRC **1A5D0525**.